

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32823/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DE BALSAS.

OBJETO: aquisição de móveis para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Balsas, com a finalidade de fornecer mobiliário adequado para as instalações administrativas e operacionais da organização.

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Termo de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que os objetos tidos para fornecimento foram cotados diretamente com três fornecedores, tendo-se obtido os seguintes preços: C de M de Miranda Barros, no Valor Total de R\$ 17.985,99; I de S. Cardoso Papelaria - ME, no Valor Total de R\$ 19.827,00; V. P. de Abreu Comércio EPP, no valor de R\$ 20.438,01, e Banco do Preços, no Valor Total de R\$ 34.526,69.

Em atenção ao art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, procedeu-se com a publicação do Aviso de Dispensa com o intuito de se obter propostas de preços complementares. O aviso foi publicado no dia 18 de junho de 2024, ficando disponível para o recebimento de propostas até o dia 21/06/2024 as 23h59min.

Dentro do período estipulado 01 (um) documento de proposta foi recebido pelo e-mail indicado no aviso, do fornecedor J. R. D. Brandão Ltda., onde diante deste fato, o processo foi encaminhado ao SAAE, onde o mesmo realizou nova análise técnica justificando que mesmo

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

diante do recebimento da nova proposta de preços, e empresa C de M de Miranda Barros continua com a proposta mais vantajosa para a administração, restando, portanto, prosseguir com a contratação da empresa C de M de Miranda Barros, por deter o menor preço para o objeto em questão.

As especificações dos serviços encontram-se descritas na cláusula primeira do Termo de Referência.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;*
- *Contrato Social;*
- *Documento do responsável legal pela empresa;*
- *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 12/07/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 07/12/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 22/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual (Maranhão) – válida até 08/10/2024;*
- *Certidão Negativa de Dívida Ativa (Maranhão) – válida até 08/10/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos (e Dívida Ativa) Municipal (Balsas/MA) – válida até 08/09/2024;*
- *Balanco Patrimonial – exercício 2022;*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000

CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197

cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE
BALSAS

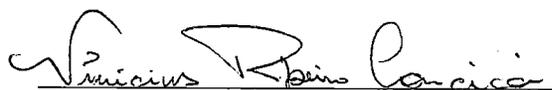
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 25 de junho de 2024.



Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1